

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000510/2020-33

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/PR Nº 006/2023

CONTRATO Nº: SETAD/PR Nº 006/2024

ÁREA DEMANDANTE: UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA/PR

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA GMIESKI &
SANTOS LTDA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE
ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À
EXECUÇÃO DA COBERTURA DOS TOMBADORES
DA UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA/PR.**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16/01/2024, publicado no D.O.U de 25/01/2024, Edição nº 18, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052-20**, neste ato representada pela Superintendente Substituta, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 423 de 23 de agosto de 2023, e pelo Gerente de Operações, Sr. Rodrigo Grochoski, nomeado por meio da portaria nº 89 de 16 de março de 2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GMIESKI & SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 09.566.376/0001-32**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 1650, Apto 2305, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP 03.342-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Alycson Gmieski, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do processo administrativo Conab nº 21210.000510/2020-33, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como o acréscimo do Contrato Administrativo nº 006/2024, na forma das cláusulas segunda a quinta do presente aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Em consonância com a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo e art. 497 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de execução por mais um período de 75 (setenta e cinco) dias corridos, totalizando 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, com início em **03/04/2025** e término em **16/06/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais um período de 8 (oito) meses, com início em **01/06/2025** e término em **01/02/2026**, podendo ser rescindido anteriormente à data aprazada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O acréscimo do contrato está previsto na Cláusula Vigésima do Contrato, no Art. 510 do RLC-Conab e encontra fundamento legal no Art. 81 da Lei 13.303/2016.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO DO CONTRATO

5.1. O acréscimo do Contrato, com base nas informações constantes na **NOTA TÉCNICA GERAP SEI N.º 41765357/2025**, é de **R\$ 205.634,88 (duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

5.2. Assim, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.298.811,76** (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos), conforme resumo abaixo:

VALOR INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 2.000.000,00
VALOR DO CONTRATO + ADITVO 1:	R\$ 2.079.308,61
VALOR DO CONTRATO + ADITVO 1+ ADITIVO 2:	R\$ 2.093.176,88
VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 1+ ADITIVO 2+ ADITIVO 3:	R\$ 2.298.811,76

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 229526, Fonte de Recurso: 1000, Natureza da Despesa: 44.90.39.05, Plano Interno: RECUPERA UN.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RERRATIFICAÇÃO

7.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

RODRIGO GROCHOSKI

Gerência de Operações/PR

Gerente

GLADIS TEREZINHA VEFAGO

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente Substituta

Pela Contratada: GMIESKI & SANTOS LTDA

ALYCSOM GMIESKI

Sócio Administrador

Testemunhas:

JOÃO FRANCISCO SLUSARZ

Gerente U.A Ponta Grossa

PAULO HENRIQUE NUNES

Gerente Substituto - Gerência de Finanças e Administração

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GROCHOSKI, Gerente de Área Regional - Conab**, em 30/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 30/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYCSOM GMIESKI, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO SLUSARZ, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 30/05/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 30/05/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42891325** e o código CRC **17093F0D**.

Referência: Processo nº.: 21210.000510/2020-33

SEI: nº.: 42891325